**DECRETO municipal Nº 1.412/2021**.

**“***Autoriza a abertura de Crédito Especial***.”**

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.065, de 09 de abril de 2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento em Execução, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

11.2 – Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

1140 – Constituição do Capital das Termas de Muitos Capões

4.5.90.65.00.00.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas - R$ 98.000,00

Total ............................................................................................. . R$ 98.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será reduzido do superávit financeiro

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 09 de abril de 2021.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal